

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2008

**Defere o pedido de alteração de férias
formulado pela Exma. Desembargadora
Solange Maria Santiago Morais.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. **ADSON SOUZA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº **MA-305/2000**,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido da Exma. Desembargadora **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS** de alteração de férias, anteriormente marcadas para 13.1 a 11.2.2009, para serem usufruídas no período de **23.1.2009 a 21.2.2009**.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2008

ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

BENEDICTO CRUZ LYRA
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região